



Câmara Municipal de Baixo Guandu

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo Estadual, já decretou ponto facultativo na mesma data, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO N° 0376/2017, de 22/05/2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no **dia 23 de maio do corrente mês, (terça-feira)**, nos setores do Poder Legislativo Municipal, por ocasião da comemoração anual da data de aniversário Solo Espírito-santense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017.

Wilton Minarini de Souza Filho
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 22 de maio de 2017

Celma Côrtes Bussinar
Sec. Leg. Municipal